

## **NORMAS PARA UTILIZAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS**

**AS CHURRASQUEIRAS SÃO DE USO EXCLUSIVO DE SEUS ASSOCIADOS E CONVIDADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE NORMAS:**

- 1. É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A ENTRADA DE BEBIDAS NAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE;**
- 2. A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE SERÁ OBRIGATÓRIA PARA ACESSO DO CONVIDADO AO CLUBE, O QUAL SERÁ APRESENTADO JUNTAMENTE COM O CONVITE;**
- 3. OS CONVIDADOS PODERÃO ACESSAR ÀS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE UMA ÚNICA VEZ POR MÊS, DENTRO DA COTA INDIVIDUAL DO ASSOCIADO. OS DEMAIS ACESSOS SOMENTE MEDIANTE A EMISSÃO DE CONVITES INDIVIDUAIS, RETIRADOS SOMENTE PELO TITULAR E/OU SEU CÔNJUGUE, OBSERVADOS OS SEGUINTE VALORES: NORMAIS (DE 3ª. A 6ª. FEIRA - R\$ 21,00 E FINAL DE SEMANA E FERIADO - R\$ 31,00);**
- 4. SERÃO EMITIDOS CONVITES PARA CADA CONVIDADO, OS QUAIS SERÃO ENTREGUES SOMENTE AO TITULAR, CONJUGE OU RESPONSÁVEL PELO EVENTO. A ENTREGA DOS CONVITES AOS CONVIDADOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ASSOCIADO;**
- 5. RESERVA PRÉVIA DE CHURRASQUEIRAS, SOMENTE SERÁ EFETIVADA, EM CARÁTER DE ABSOLUTA EXCEPCIONALIDADE, E POR DECISÃO DA DIRETORIA DO CLUBE, OU PARA EVENTOS, CUJO BUFFET SEJA DA AAB. PARA OS DEMAIS CASOS, A RESERVA DA CHURRASQUEIRA SERÁ FEITA NO DIA DO EVENTO E POR ORDEM DE CHEGADA;**
  - 5.1. PARA OS CASOS DE RESERVAS PRÉVIAS, AGENDAR, COM ANTECEDÊNCIA, PELOS TELEFONES 3223-0078 - RAMAL 5306, OU 3223-3786 (EVENTOS).**

**6.** O ASSOCIADO (SOMENTE O TITULAR E/OU CÔNJUGUE), DEVERÁ, NO DIA DO EVENTO, SE DIRIGIR, A PARTIR DAS 08:00 HORAS, À SECRETARIA SOCIAL PARA EFETIVAR A RESERVA DA CHURRASQUEIRA INDIVIDUAL DESEJADA, OBSERVADO O MAPA DAS CHURRASQUEIRAS DISPONIBILIZADO PARA AQUELE DIA.

**6.1.** CASO NÃO HAJA PARA AQUELE DIA, RESERVA PRÉVIA DA CHURRASQUEIRA CENTRAL, O ASSOCIADO, SE ASSIM O DESEJAR, PODERÁ RESERVÁ-LA, OBSERVANDO-SE O NÚMERO DE CONVIDADOS PARTICIPANTES PARA DO SEU CHURRASCO.

**7.** LISTAS DE CONVIDADOS QUE PARTICIPARÃO DO CHURRASCO, DEVERÃO SER ENCAMINHADAS ATÉ 48 HORAS ANTES DO EVENTO, E SERÃO DEVIDAMENTE VALIDADAS PELA DIRETORIA DO CLUBE, OBSERVADAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

**7.1.** ENVIAR VIA E-MAIL PARA: CHURRASQUEIRA@AABBDF.COM.BR, COLOCANDO COMO ASSUNTO “LISTA CONVIDADOS-CHURRASCO DIA XX.XX.XXXX (DIA.MES.ANO)”;

**7.2.** AS LISTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, INFORMANDO O NOME E A MATRICULA DO SÓCIO TITULAR RESPONSÁVEL PELO CHURRASCO (OU SEU CÔNJUGUE), TELEFONES DE CONTATO, A DATA DO CHURRASCO, E, OBRIGATORIAMENTE, O NOME COMPLETO DOS CONVIDADOS, EM ORDEM ALFABÉTICA, E O SEU RESPECTIVO NR DO REGISTRO GERAL (CARTEIRA DE IDENTIDADE) E CPF, PARA FINS DE EMISSÃO DOS CONVITES, CONFORME ITEM 4 ACIMA;

**7.3.** LISTAS QUE ESTIVEREM EM DESACORDO (APELIDOS, NOMES INCOMPLETOS, FALTA DO NR. DO RG E CPF, ETC.), NÃO SERÃO ACATADAS;

**7.4.** A VALIDAÇÃO DA LISTA DE CONVIDADOS, NÃO GARANTE A RESERVA PRÉVIA DE DETERMINADA CHURRASQUEIRA NO DIA DO EVENTO, CUJA EFETIVAÇÃO SE DARÁ NO DIA DO CHURRASCO E POR ORDEM DE CHEGADA (VIDE ITEM 6 ACIMA);

**7.5.** SERÁ COBRADA, POR CONVIDADO NÃO ASSOCIADO DA AAB BRASÍLIA-DF, CONSTANTE DA LISTA, UMA TAXA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), CUJO VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO NO MOMENTO DA RESERVA DA CHURRASQUEIRA, NO DIA DO EVENTO;

**7.5.1.** PODERÁ O SÓCIO RESPONSÁVEL PELO EVENTO, A SEU CRITÉRIO E SOMENTE NESSE MOMENTO, EXCLUIR DA SUA LISTA DE CONVIDADOS NOME (S) QUE, POR ALGUM MOTIVO, NÃO PARTICIPARÃO DO CHURRASCO.

**7.5.2.** A TAXA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), COBRADA POR AQUELES CONVIDADOS, CONSTANTES DA LISTA E QUE NÃO COMPARECERAM AO CHURRASCO, NO DIA DO EVENTO, SERÃO RESSARCIDAS AO SÓCIO, RESPONSÁVEL PELO CHURRASCO, DA SEGUINTE FORMA:

**7.5.2.1.** A DEVOLUÇÃO SE DARÁ EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, A PARTIR DA DATA DO EVENTO, NA SECRETARIA DO CLUBE, EM SEU HORÁRIO DE EXPEDIENTE – DE TERÇA A SEXTA, LIMITADO A 50% DOS VALORES COBRADOS, REFERENTES À QUANTIDADE DE CONVITES NÃO RETIRADOS E/OU DEVOLVIDOS PELO ASSOCIADO.

**7.5.2.2.** O NÃO COMPARECIMENTO DO SÓCIO RESPONSÁVEL PELO CHURRASCO, NO PRAZO ACIMA ESTIPULADO, PARA DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUBTENDE-SE QUE TODOS OS SEUS CONVIDADOS COMPARECERAM AO EVENTO, NÃO CABENDO, DESSA FORMA, PEDIDO DE QUALQUER RESSARCIMENTO.

**8.** APÓS A EFETIVA MARCAÇÃO DA CHURRASQUEIRA, ASSINATURA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE DA RESERVA E O DEVIDO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AOS CONVIDADOS, O ASSOCIADO EFETIVO E/OU SEU CÔNJUGUE DEVERÁ SE DIRIGIR AO BAR DA CHURRASQUEIRA CENTRAL COM O “VOUCHE” DEVIDAMENTE ASSINADO POR FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA SOCIAL DO CLUBE, PARA ABRIR A SUA COMANDA E A DEVIDA OCUPAÇÃO DA SUA CHURRASQUEIRA;

**8.1.** A OCUPAÇÃO DA CHURRASQUEIRA DEVERÁ SER CONCRETIZADA ATÉ ÀS 11:30 HORAS DO DIA DO EVENTO, SOB PENA DE CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DA RESERVA;

**8.2.** SOMENTE O SÓCIO TITULAR E/OU O SEU CONJUGUE, RESPONSÁVEL PELA RESERVA, PODERÁ ASSINAR A COMANDA DE CONSUMO;

**8.3.** O EMPRÉSTIMO DO KIT CHURRASCO (PRATOS, TALHERES, ESPETOS, TÁBUA, ETC.), É PARA USO EXCLUSIVO DA ÁREA DAS CHURRASQUEIRAS, FICANDO VEDADO A UTILIZAÇÃO DESSE KIT EM QUALQUER OUTRO ESPAÇO DO CLUBE.

**8.3.1.** A ÁREA DAS CHURRASQUEIRAS ESTÁ LIMITADA A 24 (VINTE E QUATRO) CHURRASQUEIRAS INDIVIDUAIS, E MAIS 10 (DEZ) CHURRASQUEIRAS COLETIVAS, SENDO 6 (SEIS) DO LADO DO BANHEIRO FEMININO E 4 (QUATRO) DO LADO DO BANHEIRO MASCULINO.

**8.3.2.** OUTRAS CHURRASQUEIRAS EXISTENTES NO CLUBE SÃO DESTINADAS ÀS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA PARA USO COMUM DOS USUÁRIOS DAQUELES ESPAÇOS, NÃO CABENDO RESERVAS DESSAS CHURRASQUEIRAS PARA EVENTOS, À EXCEÇÃO DOS PREVIAMENTE APROVADOS PELA DIRETORIA DO CLUBE.

**9.** NÃO SERÃO ACATADAS LISTAS PARA CHURRASCOS NO DIA DO EVENTO, BEM COMO QUAISQUER TIPOS DE ALTERAÇÕES NAS LISTAS ENVIADAS, À EXCEÇÃO DAS EXCLUSÕES DE NOME(S), PREVISTA NO ITEM 7.5.1 ACIMA;

**9.1.** CASO O CONVIDADO NÃO ESTEJA NA LISTA, SERÁ NECESSÁRIA A EMISSÃO DE CONVITES PELO ASSOCIADO TITULAR, OBSERVADA AS NORMAS PERTINENTES (VEJA ITEM 3 ACIMA);

**10.** OS CONVIDADOS PARA O CHURRASCO NÃO PODERÃO FAZER USO DE OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE, EXCETO SE FOREM RETIRADOS OS CONVITES ESPECÍFICOS PARA ESSE FIM.

**11.** MESMO PARA CHURRASCOS EM DIAS ÚTEIS (3ª. a 6ª.), OS PROCEDIMENTOS SERÃO OS MESMOS;

**12.** AS DESPESAS EFETUADAS NA CHURRASQUEIRA DEVERÃO SER QUITADAS NO LOCAL, ATÉ 15 MINUTOS ANTES DO TÉRMINO DO FUNCIONAMENTO DAS CHURRASQUEIRAS, MEDIANTE A DEVOLUÇÃO DO KIT CHURRASCO EMPRESTADO PELO CLUBE, SE FOR O CASO, E COM A RESPECTIVA RETIRADA DA CARTEIRA SOCIAL, QUE FICARÁ ANEXADA AO VOUCHE QUANDO DA ABERTURA DA COMANDA.

**13.** A DIRETORIA PODERÁ, A SEU CRITÉRIO, FAZER RESERVA ANTECIPADA, DE QUALQUER CHURRASQUEIRA, ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA ANTERIOR AO EVENTO;

**14.** HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CHURRASQUEIRAS:

- DE TERÇA A SEXTA-FEIRA: 15:00 ÀS 24:00;

- AOS SÁBADOS: 08:00 ÀS 24:00; e
- AOS DOMINGOS/FERIADOS: 08:00 ÀS 17:00.

**14.1.** O HORÁRIO FINAL DE ATENDIMENTO SERÁ RIGOROSAMENTE CUMPRIDO;

**14.2.** A PARTIR DO HORÁRIO FINAL, O ATENDIMENTO DO BAR E O FORNECIMENTO DA ENERGIA ELÉTRICA SERÃO DEVIDAMENTE SUSPENSOS, À EXCEÇÃO DE EVENTOS, CUJO O TEMPO DE PERMANÊNCIA, ALÉM DO HORÁRIO PREVISTO, FOI PREVIAMENTE APROVADO PELA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO.

## **15. CAPACIDADE DAS CHURRASQUEIRAS**

### **15.1.** Churrasqueiras Individuais:

- N<sup>os</sup>. 01, 05, 09, 13, 15 e 17 - 40 pessoas;
- N<sup>os</sup>. 02, 03, 04, 06, 07 e 08 - 30 pessoas;
- N<sup>os</sup>. 10, 11, 12, 14, 16, 18, 19 e 20 - 30 pessoas;
- N<sup>os</sup>. 21, 22, 23, e 25 - 50 pessoas;

### **15.2.** Churrasqueiras Coletivas:

- Lado do Banheiro Feminino - 100 pessoas;
- Lado do Banheiro Masculino - 100 pessoas;
- Os dois lados - 250 pessoas;

**16.** O DESCUMPRIMENTOS DE QUALQUER ITEM DESTA NORMA ORA ESTABELECIDA, SERÃO ANALISADAS, EM NÍVEL DISCIPLINAR, PELA DIRETORIA DO CLUBE.

JAN/2019

A DIRETORIA